

COMUNICADO PROACAD Nº. 025/2023

ASSUNTO:

Diretrizes e prazos para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso II do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 4º, XIII do Regimento da Instituição, faz o seguinte

COMUNICADO

1. Fica estabelecido através deste Comunicado os procedimentos e prazos aplicáveis aos acadêmicos em desenvolvimento do Trabalho Conclusão de Curso II (TCC II) do curso de Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Resolução CONSEPE n. 011/2022 (Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Arquitetura e Urbanismo).
2. Os trabalhos deverão ser realizados **individualmente**, orientados por professores do curso;
3. Constitui-se em um trabalho no formato de **desenvolvimento escrito e de anteprojeto** de acordo com a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e o Manual de Normas para a elaboração de trabalhos acadêmicos do Unilasalle/Lucas, disponível no link <https://www.unilasalle.edu.br/uploads/files/bc6839b6bef7eca58ecb9f06faaf85e7.pdf>, e compõe-se do Memorial Escrito: I – Descrição do Projeto; II Objetivos, alvos, motivação; III – Objetivos específicos; IV – Desenvolvimento do projeto (Programa de Necessidades, Fluxograma, pré-dimensionamento, Projeto Arquitetônico e Projeto 3D); V – Conclusão do trabalho.
4. Os trabalhos deverão ter quantidade **mínima de 20 páginas e máxima de 50 páginas**;
5. O acadêmico deverá, obrigatoriamente, apresentar no CAA - Central de Apoio ao Acadêmico, o Termo de Aceite de Orientação devidamente assinado pelo professor orientador escolhido e o Termo de Responsabilidade de Plágio até **12 de setembro de 2023**;
6. Cada docente da lista de opções deverá orientar **no mínimo 01 e no máximo 07 trabalhos**, conforme regulamento vigente;

7. O **prazo final** para o professor orientador depositar o TCC II no CAA, em 03 (três) vias impressas idênticas é dia **17 de novembro de 2023**. Memorial Descritivo, encadernadas com espiral de cor preta e com capa transparente. Projetos Arquitetônicos em pranchas dobradas seguindo a NBR 6492 – Representação de Projetos de Arquitetura.

7.1 O encaminhamento compete ao professor orientador, porém, caso assim deseje, pode autorizar o CAA, com no mínimo 24h de antecedência, por e-mail (caa@unilasallelucas.edu.br) que o próprio acadêmico realize o encaminhamento.

8. O CAA deverá encaminhar os trabalhos recebidos aos membros das bancas avaliadoras até o dia **22 de novembro de 2023**.

9. O **período de realização de bancas presenciais** será de **29 de novembro a 01 de dezembro de 2023**.

9.1 A apresentação para a banca deverá ser feita com as pranchas impressas do Projeto Arquitetônico. O projeto em 3D poderá ser feito através de apresentação por maquete física ou digital, impressa ou por apresentação em Datashow.

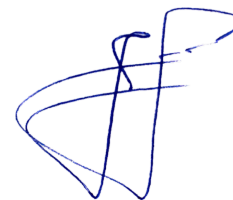
10. A aprovação do acadêmico(a) no componente curricular TCC II está condicionada a entrega da versão final no prazo estipulado, de acordo com as recomendações protocolares da banca avaliadora.

10.1 O prazo para entrega do TCC II, após realizadas as correções pertinentes sugeridas pela Banca de Avaliação, é de 07 (sete) dias corridos após a data de defesa.

11. Todos os prazos acima mencionados são improrrogáveis.

12. Eventuais dúvidas e omissões serão resolvidas pela Pró-reitoria Acadêmica, ouvida a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Lucas do Rio Verde, 17 de Agosto de 2023.



Prof. Me. Fernando Cezar Orlandi
Pró-reitor Acadêmico